

PROPOSIÇÃO
PROJETO DE LEI

NÚMERO
007/ 2024

AUTOR
PEDROSA FILHO (NECÓ)

EMENTA

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO - MA E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Programa Municipal de Apoio aos Catadores de Materiais Recicláveis no Âmbito do Município de Rosário – MA, tendo como objetivo promover a inclusão social, econômica e ambiental dos catadores de materiais recicláveis em nosso município.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a implementação, coordenação e execução do Programa em parceria com entidades da sociedade civil organizada, cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis.

Artigo 3º - São objetivos específicos do Programa:

I. Promover a organização e capacitação dos catadores de materiais recicláveis para a realização de suas atividades de forma segura, eficiente e sustentável;

II. Estabelecer parcerias com empresas e indústrias locais visando à destinação adequada e à reciclagem dos materiais coletados pelos catadores;

III. Incentivar a conscientização da população sobre a importância da separação e destinação correta dos resíduos sólidos, bem como o apoio aos catadores locais;

IV. Proporcionar condições adequadas de trabalho e renda aos catadores de materiais recicláveis, garantindo-lhes acesso a benefícios sociais e previdenciários.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por finalidade instituir o Programa Municipal de Apoio aos Catadores de Materiais Recicláveis no município de Rosário - MA, visando atender às demandas sociais, econômicas e ambientais da região. A gestão adequada dos resíduos sólidos é uma questão de extrema importância para a preservação do meio ambiente e a promoção da saúde pública. No entanto, o município de Rosário enfrenta desafios significativos em relação à destinação adequada dos resíduos, o que resulta em impactos negativos no meio ambiente, como a poluição do solo, da água e do ar. Os catadores de materiais recicláveis desempenham um papel fundamental na cadeia de reciclagem, contribuindo para a redução da quantidade de resíduos destinados aos aterros sanitários e para a geração de renda para milhares de famílias em todo o país. No entanto, esses trabalhadores frequentemente enfrentam condições precárias de trabalho, falta de reconhecimento e exclusão social. Diante desse contexto, faz-se necessário a criação de um programa municipal que apoie e fortaleça as atividades dos catadores de materiais recicláveis em Rosário - MA. A implementação do Programa Municipal de Apoio aos Catadores de Materiais Recicláveis contribuirá para: Incentivar a formalização e organização dos catadores em cooperativas e associações, promovendo a geração de emprego e renda; Melhorar a eficiência da coleta e da reciclagem de materiais, reduzindo os impactos ambientais negativos; Promover a inclusão social e o respeito aos direitos trabalhistas dos catadores; Estimular a conscientização da população sobre a importância da separação e destinação correta dos resíduos sólidos. Portanto, o presente projeto de lei visa atender aos interesses coletivos da população de Rosário - MA, promovendo o desenvolvimento sustentável, a justiça social e a preservação do meio ambiente

SALA DAS SESSÕES DO PLENÁRIO VER. MARTINHO DA CRUZ, DO PALÁCIO “DOROTÉIA QUEIROZ”.

Rosário – MA, 29 / 02 / 2024.

VER. JOSÉ MARIA PEDROSA L. FILHO (NECÓ)
E-mail: pedrosafneco@gmail.com / Fone: 985327844